



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

REJEITADO

Votação: 11 x 04

Data: 02/04/2024

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0130/ 2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa**, que sejam realizadas as seguintes ações afim de fortalecer o setor cultural da nossa cidade bem como integrar o município ao Sistema Nacional de Cultura para poder captar mais recursos federais para o setor cultural de nossa cidade.

- Encaminhar para a Casa Plínio Amorim, Projeto de Lei que regulariza e implementa o Fundo Municipal de Cultura e criar a Secretaria Municipal de Cultura;
- Implementar a Lei nº 3.669 de 14 de dezembro de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina.

JUSTIFICATIVA:

A implementação do Fundo Municipal de Fomento à Cultura e de uma Secretaria Municipal de Cultura, é uma reivindicação de longa data da população, sobretudo dos artistas e técnicos trabalhadores da cultura que ainda não contam com políticas públicas estabelecidas no município, o que impede a valorização real da cultura e de seus fazedores. Sobre a Secretaria Municipal de Cultura houve um retrocesso, visto que no passado tivemos uma secretaria própria de cultura e foi reduzida para uma Secretaria Executiva de Cultura.

Além de garantir a diversidade cultural e a democratização da cultura abrangendo acesso ao fazer a apreciação, o incentivo à cultura local viabilizando através do Fundo Municipal de Cultura, é estrategicamente fundamental para geração de emprego e renda no município, uma vez que os valores investidos mobilizam trabalhadores não apenas da cultura, mas também mão de obra e consumo relacionados a toda produção dos bens culturais e garante que os investimentos circulem na cidade por todo o ano.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

município, uma vez que os valores investidos mobilizam trabalhadores não apenas da cultura, mas também mão de obra e consumo relacionados a toda produção dos bens culturais e garante que os investimentos circulem na cidade por todo o ano.

A dimensão social da cultura será outro aspecto alcançado pela implantação do fundo, pois ampliaria significativamente o acesso da população às atividades culturais artísticas e formativas, pois, além de contribuir para o desenvolvimento humano dos indivíduos, as atividades culturais se constituem em espaços eficazes de prevenção da violência, dado que promove lazer saudável à criança, jovens e adultos das áreas mais vulneráveis da cidade. Já a Secretaria Municipal de Cultura ajudaria o município a se integrar ao Sistema Nacional de Cultura para dessa forma captar mais investimentos na área cultural da cidade.

A gestão municipal acertou criando o Conselho Municipal de Políticas Culturais, pois, é este conselho que estará representando a classe trabalhadora da cultura, bem como observando e fiscalizando os recursos do fundo, porém precisa ser implementado.

Dessa forma, solicitamos ao prefeito Simão e Secretária Rosane Costa, que encaminhem para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei para que seja feita a regularização e implementação do Fundo Municipal de Cultura da nossa cidade e da Lei nº 3.669 de 14 de dezembro de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina e criando a Secretaria Municipal de Cultura. Para tanto, peço aos colegas vereadores e vereadoras que aprovem esse importante e necessário requerimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

ccs

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

TABELA DE VOTAÇÃO
Requerimento nº 130/2024

REJEITADO

Votação: 11 x 04

Data: 02/04/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Contrário
CAPITÃO ALENCAR	Ausente
DIOGO HOFFMANN	Contrário
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Contrário
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Contrário
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Contrário
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Retirou-se
MANOEL DA ACOSAP	Contrário
MARIA ELENA DE ALENCAR	Retirou-se
MARQUINHOS AMORIM	Contrário
MARQUINHOS DO N4	Retirou-se
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Contrário
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Contrário
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Contrário
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Contrário